

PRÉMIO DE COMPOSIÇÃO SPA / ANTENA 2 – 15^a EDIÇÃO

1. Com o objectivo de promover e incentivar a criação musical erudita contemporânea e de divulgar o trabalho dos jovens compositores, a Sociedade Portuguesa de Autores e a RTP/Antena 2 promovem mais uma edição do Prémio de Composição SPA / Antena 2 destinado a compositores de nacionalidade portuguesa ou estrangeiros residentes em Portugal há mais de quatro anos, nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1991.
2. Os compositores vencedores do 1º prémio em anteriores edições deste concurso não podem submeter novas candidaturas.
3. Também não podem ser submetidas novas candidaturas de obras que já tenham sido distinguidas com 2º prémio ou Menção Honrosa em anteriores edições deste concurso.
4. As obras a concurso deverão ser compostas exclusivamente para a seguinte formação (na sua totalidade ou em parte): 3.3.3.3*. / 4.2.3.1. / 1.2.** / 1 hrp. / cordas (13-11-9-7-5).

* são possíveis as seguintes dobragens: 1 flautim; 1 flauta alto; 1 corne inglês; 1 clarinete em Mib; 1 clarinete baixo; 1 contrafagote

** a percussão indicada refere-se a 1 timp. + 2 perc.

*** a lista completa de instrumentos de percussão disponíveis deve ser consultada no formulário de inscrição.

5. As obras a concurso deverão ser puramente orquestrais, sem recurso a solista(s) nem meios electrónicos.
6. As composições deverão ser inéditas (i.e. nunca antes tocadas publicamente, gravadas ou publicadas em disco ou partitura comercial, ou que tenham ganho qualquer outro prémio até à data de fecho do Festival Jovens Músicos, a 17 de Setembro de 2026), reservando-se a organização do Prémio a estreia absoluta da obra vencedora.
7. Cada candidato pode inscrever uma obra (apenas) com uma duração de aproximadamente 10 (dez) a 15 (quinze) minutos.

8. As obras a concurso devem ser enviadas em três cópias impressas e encadernadas (partitura geral), cada cópia incluindo exclusivamente o título e um conjunto de oito dígitos alfanuméricos, sem qualquer outro elemento que possa revelar a identidade do autor. Devem ser enviadas também em formato digital (pdf), seguindo os mesmos critérios de anonimato das cópias em papel. Os pdf deverão ser enviados numa pen, CD ou por wetransfer, dropbox, etc. para o endereço uccae@spautores.pt

9. A candidatura deverá ser acompanhada de um envelope fechado e identificado com o código alfanumérico escolhido pelo candidato, contendo os seguintes elementos:

- . Formulário de Inscrição (disponível através do Secretariado do Prémio)
- . Nome completo, data de nascimento e nacionalidade
- . Contacto telefónico e endereço de e.mail
- . Fotocópia de documento de identificação (B.I., Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- . Documento assinado pelo autor, aceitando as condições do presente regulamento e confirmando ser o único autor e titular de direitos sobre a obra proposta a concurso

10. É aconselhável (mas não obrigatória) a inclusão de uma maquete/gravação-demo, em formato áudio (mp3, wav ou aiff) da obra proposta a concurso. Esse ficheiro deverá ser entregue numa pen ou por wetransfer, dropbox, etc., identificado apenas com o título da obra e pseudónimo do candidato, obedecendo aos mesmos critérios de anonimato supracitados (ver ponto 9).

11. As candidaturas deverão ser enviadas por correio registado até ao dia 03 de Julho de 2026 (data de recepção), para o seguinte endereço:

Prémio de Composição SPA – Antena 2
Sociedade Portuguesa de Autores
A/C UCCAЕ– Unidade de Cultura, Comunicação e Acção Estratégica
Av. Duque de Loulé, 31
1069-153 Lisboa

12. As candidaturas que cheguem depois desta data serão devolvidas ao remetente.

13. O não cumprimento do estipulado no presente regulamento resultará na exclusão da candidatura.
14. O participante vencedor do 1º Prémio compromete-se a disponibilizar um conjunto das partes instrumentais, até ao dia 27 de Julho de 2026.
15. Os candidatos não premiados que pretendam recuperar as suas partituras, deverão fazê-lo na Sede da SPA durante um período de 30 dias após o anúncio oficial dos resultados do concurso.
16. Os resultados do concurso serão divulgados durante o mês Julho de 2026, sendo os vencedores contactados através dos endereços indicados no processo de candidatura.
17. O compositor distinguido com o 1º prémio, deverá assegurar que a obra premiada tenha a sua estreia absoluta e emissão TV e rádio no Festival Jovens Músicos, sem que para o efeito lhe seja devida qualquer remuneração por parte da SPA e/ou da RTP/Antena 2.
18. O Júri será constituído por três personalidades de reconhecido mérito.
19. O Júri poderá decidir a não atribuição de qualquer prémio.
20. Não haverá lugar à atribuição de prémios ex aequo.
21. O Júri poderá atribuir Menções Honrosas.
22. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.
23. A organização do concurso compromete-se a divulgar única e exclusivamente o nome dos candidatos premiados.
24. Quaisquer futuras execuções da obra vencedora deverão obrigatoriamente incluir nas notas de programa de concerto a menção "obra vencedora do Prémio de Composição SPA - Antena 2 / 2026".
25. A resolução das situações omissas neste regulamento será da responsabilidade exclusiva do Júri do concurso.

Prémios:**1º Prémio:**

- Um prémio no valor pecuniário de 1500€ (mil e quinhentos euros)
- Um diploma Prémio de Composição SPA – Antena 2
- Estreia da obra premiada, interpretada pela Orquestra Gulbenkian durante o 16º Festival Jovens Músicos, no Grande Auditório da Fundação Calouste Gulbenkian, a 17 de Setembro de 2026
- Transmissão do concerto pela RTP/Antena 2 (em canal rádio e/ou TV a anunciar oportunamente)
- A Fundação Calouste Gulbenkian associa-se a este evento atribuindo uma Bolsa ao compositor laureado com o 1º prémio. Esta Bolsa, no valor de 1500€ deverá obrigatoriamente ser aplicada em estudos de Composição no estrangeiro até ao final de 2028.

2º Prémio:

- Um prémio no valor pecuniário de 750€ (setecentos e cinquenta euros)
- Um diploma Prémio de Composição SPA – Antena 2

Os Prémios serão entregues numa cerimónia que decorrerá na Fundação Calouste Gulbenkian, no dia 15 de Setembro de 2026, na cerimónia de abertura do Festival Jovens Músicos.

Histórico de anteriores premiados:

2025 – Carlos Lopes, 1º Prémio; Afonso Sêrro, 2º Prémio

2024 – António Capela, 1º Prémio; Francisco Carneiro, 2º Prémio; Miguel Moura, Menção Honrosa; João Silva, Menção Honrosa

2023 – César Rafael Cordeiro, 1º Prémio; João Miguel Santos, 2º Prémio; Afonso Manuel Nogueira, Menção Honrosa

2022 – João Pedro Bastos, 1º Prémio; João Filipe Pacheco, 2º Prémio

2021 – João Castro Caldas, 1º Prémio; José Brandão, 2º Prémio

2020 – Jorge Ramos, 1º Prémio; João Barradas, 2º Prémio

2019 – Francisco Fontes, 1º Prémio; Rodrigo Cardoso, 2º Prémio; Rodrigo Bacelar, Menção Honrosa

2018 – Nelson Jesus, 1º Prémio; Luís Salgueiro, Menção Honrosa

2017 – Inés Badalo, 1º Prémio; Manuel Moreira, Menção Honrosa

2016 – Pedro Lima Soares, 1º Prémio; Inés Badalo, Menção Honrosa

2015 – Fábio Cachão, 1º Prémio; Luís Costa, Menção Honrosa

2014 – Daniel Davis, 1º Prémio; Afonso Teles, Menção Honrosa

2013 – João Ceitil, 1º Prémio; Daniel Davis, Menção Honrosa

2012 – Nuno da Rocha, 2º Prémio